

27/04/20 a 29/04/2020

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças

PORTARIA N. 413/2020

CONSIDERANDO que a administração pública se pauta pelo princípio da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo municipal zelar pela boa manutenção da administração, de modo a atuar sempre em conformidade com a legalidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município;

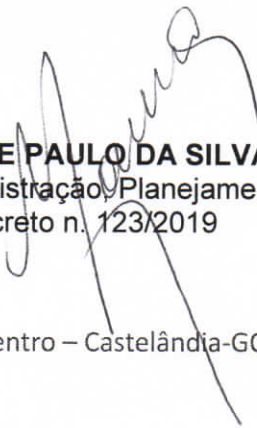
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 051 de 27 de abril de 2020;

DETERMINA:

Art. 1º Fica transferida ao Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo a gestão, o controle, a fiscalização, a obrigação de conservação e manutenção, dentre outras obrigações correlatas, do sistema de Iluminação Pública do município de Castelândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Adm., Plan., Ges. e Finan., 27 de abril de 2020.


VICENTE PAULO DA SILVA.
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Finanças.
Decreto n. 123/2019